



ROQUE GONZALES

Contabilidade

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Exercício: 2024

EVENTO	VALOR PREVISTO 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
Decorrentes de Receitas Tributárias	0,00
Decorrente de Transferências Correntes	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita	0,00
Redução Permanente de Despesa (I)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Relativas a Outras Despesas Correntes	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Setor Contabilidade

Unid. Responsável: Setor Contabilidade

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2024 adequar-se-ão às receitas do Município.

FERNANDO MATTES MACHRY

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 000.583.950-59

LUIS CARLOS MALLMANN

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CPF: 314.316.070-53

VIVIANE MARIA LUFT

CONTADOR(A)

CRC 070921/O-4